



## **LEI ORDINÁRIA Nº 832**

*de 24 de agosto de 2007*

**"Dispõe sobre a criação do Centro Educacional Infantil! Vila Nova e dá outras providências".**

*JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio João, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:*

### **Art. 1º.**

*Fica criado o Centro Educacional Infantil Vila Nova, situado a P-.ua Campo Grande, n, 880 - Centro, no Município de Antônio João/MS.*

### **Art. 2º.**

*Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*ANTONIO JOAO-MS, 24 DE AGOSTO DE 2007.*

*JUNEIR MARTINEZ MARQUES Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 832/2007 - 24 de agosto de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*